

PORTARIA N.º 1.434, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ELISANGELA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30H, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 08/11/2017 à 06/01/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2017.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.